



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1550/Ano VII - 09 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.430/2024

Restitui a Presidência do Conselho Curador da Fundação Educacional "Vicente Furlanetto".

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.325/2024, que altera, temporariamente, a Presidência do Conselho Curador da Fundação Educacional "Vicente Furlanetto",

DECRETA:

Art. 1º Fica restituída a presidência do Conselho Curador da Fundação Educacional "Vicente Furlanetto" ao Senhor **HELTON MOLINA SAPIA**, a partir de 24 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Código identificador: f072a31c-2400-481e-ac0e-646989c6955c